

RESOLUÇÃO CA Nº 057, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a parte administrativo-financeira do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, da UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 11 de março de 2019, *considerando*,

o Parecer CEPE nº 001, de 08 de fevereiro de 2019;

a Decisão Plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Resolução CEPE nº 002, de 19 de fevereiro de 2019; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 08.632/2018*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a parte administrativo-financeira do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, desta Universidade, para implantação a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.